



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº : D E C R E T O N º 199/90
= = = = = = = =====
Assunto :
Serviço :
Data :

"Autoriza concessão de exploração de serviço Público e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo nº 116 da Lei orgânica Municipal;

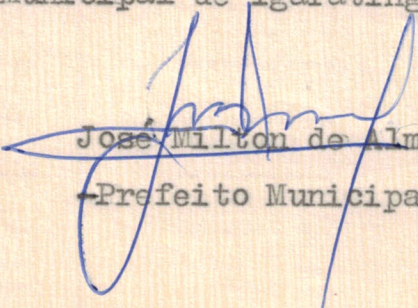
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a empresa José Sérgio de Souza Mendes ME, inscrita no CGC sob nº 25.378.606/0001-41 o direito de exploração de Serviço de Limpeza urbana, conservação de estradas de rodagem, e prestação de serviços nas obras da ponte, vestiário do campo de futebol de Antunes, campo de Igaratinga, Praças públicas PPNSR - Copasa Antunes, colégio, asilo, centro Comunitário do Bairro São Geraldo e Calçamento.

Art. 2º - Fica esta Empresa contratada ppor este Município, para prestação de serviço nos termos do artigo 116 da Lei Orgânica Municipal a título precário a partir de 15 de junho de 1.990

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor, com seus efeitos retroagindo em 15 de junho de 1.990.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 novembro de 1.990.


José Milton de Almeida

-Prefeito Municipal -